

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
E A FIRMA AZZAYP-INDUSTRIA E COMÉRCIO
DE MADEIRAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI e a firma AZZAYP-INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, já qualificadas no Contrato Particular de Prestação de Serviços, firmado em 19 de outubro de 1984, neste ato representadas pelos Srs. SALOMÃO SANTOS, ADREFERENDUM DO SR. PRESIDENTE DA FUNAI, * EURELIO PIAZZA e DOMINGOSA KAIAPÓ, respectivamente Delegado Regional, Diretor-Gerente, líder da Comunidade Indígena Kikretum, resolvem aditar o contrato originário mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objetiva do presente Termo Aditivo acrescentam outros serviços ao contrato originário, passando a cláusula primeira daquele instrumento a ter a seguinte redação adicional: a CONTRATADA se obriga ainda a executar os serviços a seguir especificados:

- a) a) Formação de cinquenta (50) alqueires de pasto de capim colônião, em local a ser indicado pelo líder da Comunidade Indígena Kikretum;
- b) Construção de uma cerca de arame farpado, com esteios de madeira de lei, para fechamento de cinquenta (50) alqueires de pasto;



MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Fls. 02

- c) Serragem de mil (1000) metros cúbicos de tábuas de madeira branca, oriunda do desmatamento do picadão, para utilização nas Aldeias Kaiapó;
- d) Construção de três (03) guritas em madeira de lei, medindo cada uma sessenta e quatro metros quadrados (64,00 m²) de área, cobertas com telhas de Brasilit, para instalação de Postos de Vigilância ao longo do picadão;
- e) Construção de catorze (14) casas em madeira de lei, no lugar Santo Antonino, medindo cada uma quarenta e oito metros quadrados (48,00 m²) de área, cobertas com telhas Brasilit, e uma outra casa em madeira de lei, no mesmo local, medindo cento e vinte e dois metros quadrados (122,00 m²) de área, coberta com telhas de Brasilit;
- f) Construção de um (01) ambulatório em madeira de lei, no lugar Santo Antonino, medindo cento e doze metros quadrados (112,00 m²) de área, coberto com telhas de Brasilit;
- g) Construção de duas (02) pistas de pouso para aeronaves, sendo uma no lugar Santo Antonino e a outra no lugar Pajeú, medindo cada uma seiscentos metros (600m,00) de comprimento por sessenta metros (60m,00) de largura.

DOMINGOS KAIAPÓ



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Fls.03

CLAÚSULA SEGUNDA: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não colidirem com as do presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente instrumento em três (03) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

Belém(PA), de outubro de 1984

P/ FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

P/ AZZAYP-IND. E COM. MADEIRAS

Domingos KAIAPÓ

P/ COMUNIDADE INDÍGENA KIKRETUM

TESTEMUNHAS:

Rnsh/.,